



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.944/2024

Concede Adicional Insalubridade à servidora
LUANA GOBO PESSANHA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Comunicação Interna nº 579/2024 da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LUANA GOBO PESSANHA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.261.677-0-SESP-PR, e inscrita no CPF sob nº 047.468.339-74, nomeada em 05 de agosto de 2024, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Farmacêutica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a partir de 05 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de agosto de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMBARAMA ILUSTRADO
DE 21 agosto 120 24
DE N.º 13 109
UMUARAMA 21 08 20 24
Obrud
BOMBA DE 195 ANCIAS